



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 3408/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor para Elaborar, Implementar e Acompanhar a Política de Segurança da Informação relativa ao Acervo Acadêmico Digital da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê:

SIBELE DA ROCHA MARTINS - Representante Docente - Presidente - PROGRAD;

ANDRÉ COSTA NOBLE - Representante TAE - PROPESP;

ANDREA GONCALVES DOS SANTOS - Representante TAE - PROPLAD;

CARLOS ALBERTO BARROS CRUZ WESTHEAD MADSEN - Representante TAE - CGTI;

FABIANE BINSFELD FERREIRA DOS SANTOS - Representante Docente - PROGRAD;

HENRIQUE DE VASCONCELLOS RIPPEL - Representante TAE - CGTI;

JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA - Representante TAE - PROEXC;

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI - Representante TAE - CGTI;

MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA - Representante TAE - PRAE;

RAFAEL COSTA CORREA - Representante TAE - CGTI; e

ROSANA ALVES DA CONCEICAO - Representante TAE - PROGRAD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 14/12/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153371** e o código CRC **6CB40FCE**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.021243/2023-84

SEI nº 0153371